Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano II | Edição 53

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Terceiro Setor	**3**
Plano de Trabalho	**3**
Atos de Pessoal	**11**
Outros Atos	**11**
Outros Atos	**12**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

1 - IDENTFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PLANO

PLANO DE TRABALHO: Programa de Educação Integral para 1ª Infância.
EIXO: Proteção Social; Saúde e Bem – Estar.
ANO: 2020

Proponente: Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça	**CNPJ:** 50.414.945/0001-28
Nº do Registro no CMDCA: 03	**Validade: 31/12/2020**
Regime: Educação infantil período integral	**Inscrição Municipal:** 1.128.1519

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1297 – Centro.

Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14.610-000	**Fone:** (16)3832-1400	**Email:**casacriancaipua@gmail.com

Nome do representante legal do proponente: Walcidio Maranhão de Lima Júnior

CPF: 117.520.998-85	**RG:** 22.236.095	**Cargo/Função:** Presidente	**DDD/Tel.** (16) 3820-3099

Endereço Residencial do representante legal: Rua Campos Sales nº 757, Centro, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000

Período de Mandato da Diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2023

2. - Título do Projeto/Programa	**2.2 - Prazo de Execução:** *12 meses*

PROGRAMA: Educação Integral para a 1ª Infância - **EIXO:** Proteção Social; Saúde e Bem estar.

2.1. Diretriz/Ação prioritária:
Diretriz: Acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. **Ação:** Desenvolvimento de ações capazes de alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação de qualidade, assistência e apoio social, acesso a cultura, esporte e lazer, de crianças e suas famílias.

2.2 – Descrição da realidade

As crianças beneficiárias pelo programa e suas famílias, residem no município de Ipuã, localizado na região nordeste do Estado de São Paulo, com aproximadamente 16 mil habitantes, que apresenta um contexto significativo em relação aos índices de pobreza, perceptíveis comparados à renda per capita das famílias atendidas, na maioria menor que um salário mínimo vigente. Grande parcela da população são vítimas do desemprego que por vez tem se acentuado principalmente na entre safra e nas paradas das usinas; e outra parcela, no trabalho informal precarizado. Parte dos adolescentes estão inseridos em uma realidade emergente de violação de direitos: abandono escolar e familiar, comércio e uso de drogas ou gravidez precoce. Já as crianças de classes menos favorecidas são vítimas constante de negligência familiar e desprotegidas de direitos sociais, assim como, grande número de famílias convive em seu núcleo com situação de alcoolismo e violência doméstica, especificamente as mulheres, são chefes de família ou advém de famílias reconstituídas ou agregadas. Anualmente o município recebe migrantes do estado do nordeste do Brasil para o trabalho temporário nas três usinas de açúcar e álcool do entorno, atividade econômica predominante da região. Esses dados indicam a grande fragilidade das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente. Indicam que não somente a família falha, mas uma cidade inteira, pelo fato de não desenvolver ações estratégicas para minimizar essa realidade. Em virtude, no diagnóstico do município, os principais fatores que afetam sobremaneira o desenvolvimento deste público, são: a **AUSÊNCIA:** de ações de prevenção de riscos, articulação em rede, de divulgação de serviços com a família, de apoio familiar, da participação da família no acompanhamento educacional dos filhos, de atividades que estimulem sua participação,

de oportunidades e atividades para crianças.

O Programa de Educação Integral passa a ser uma iniciativa importante neste contexto, através da proposição de um atendimento integral às crianças, visando a ampliação dos saberes, o desenvolvimento na totalidade humana, visando a transformação do "ser criança" em todas as suas potencialidades e necessidades, para garantir o crescimento saudável e harmonioso do indivíduo.

Proposta de Superação: O programa oferecerá atendimento de **Segunda a Sexta**, em período integral, **das 07:00 às 16:00 horas,** a 120 crianças do município, estes, encaminhados ou não pela rede socioassistencial, pertencentes a famílias em sua maioria inseridas em contextos de vulnerabilidade e riscos.

2.5 - Justificativa do Projeto

O Programa de Educação Integral fundamenta-se no princípio da Educação Integral, estimulando o pleno desenvolvimento e a promoção de direitos, através do desenvolvimento de projetos e ações nas áreas educacional, social e de saúde. Apoia-se na valorização do núcleo familiar e na aliança com a comunidade e na promoção e prevenção da saúde; como também o diálogo com a rede de atendimento à criança. Fatores que influenciam significativamente na formação e no crescimento da criança, e são determinantes para um bom desenvolvimento futuro. A Casa da Criança é um núcleo onde o Tempo, Espaço e Conteúdos são lúdicos e criativos, favorecem aprendizagens significativas e faz da criança em seu meio, um agente transformador.

É sabido que o oferecimento de oportunidades e promoção de habilidades são fatores de prevenção a riscos e poderá contribuir na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Assim, sendo o Estatuto da Criança e do Adolescente o **Marco** na Garantia de Direitos; para sua plena efetivação é necessária uma série de ações capazes de concretizar os princípios consagrados na legislação. *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária* (Art. 4 lei 8.069/90).

Dessa forma, o Programa de Educação Integral para a Primeira Infância contribuirá de forma positiva, com a execução das políticas setoriais, quanto no conjunto de princípios, diretrizes para melhoria e qualificação da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, como também o atendimento do disposto no Art. 70 do referido Estatuto – ECA, que prevê medidas de prevenção da ocorrência de ameaças ou violação de direitos contra a criança e adolescente e alcance de parte dos objetivos propostos para a educação infantil no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, neste caso que o oferecimento de oportunidades leva a população a ampliar seus conhecimentos e possível melhoria da sua qualidade de vida, ao mesmo tempo, em que a falta de oportunidades reduz significativamente suas perspectivas futuras, justificamos a importância da realização deste Programa, que será executado em diálogo com a rede de atendimento à criança e ao adolescente, atuando como instrumento propulsor de transformação social.

3 - OBJETIVOS

3.1 - Geral: Alcançar uma educação transformadora e integral, em articulação com a rede, em parceria com a família e a comunidade no compromisso com a criança, a fim de oportuniza-las Educação com qualidade e reconhecimento.

Específicos:

- **Proteção/Social:** fortalecer os laços familiares e comunitários entre instituição - família-comunidade, por meio de atividades, encontros e eventos;
- **Saúde e Bem-Estar:** contribuir com a melhoria da saúde das crianças, enfatizando ações educativas e preventivas.

4 - PÚBLICO ALVO

Faixa etária dos atendidos: 120 Crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos e 11 meses, residentes do município de Ipuã, de todos os bairros da cidade.

Caracterização dos usuários atendidos: Famílias e crianças, cujo perfil caracteriza-se por baixa renda; escolaridade básica; alta sazonalidade; vivendo em contextos de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos afetivos e sociais; com poucas opções de inserção no mercado de trabalho e baixa qualificação profissional.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O desenvolvimento do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância dar-se-á na cidade de Ipuã/SP e seu atendimento contemplará crianças de todos os bairros da cidade, considerando a quantidade de vagas e critérios de participação.

Frequência do atendimento: (x) Diária. Período Integral

Horários de atendimento: Segunda à Sexta feira das 7:00 hs as 16:00hs.

5.1 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

(x)Nutricionista e (x)Assistente Social

6– METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
1. Proteção/Social: contribuir com o fortalecimento dos laços familiares e comunitários entre instituição - família-comunidade	1 Realizar ações de Apoio Social junto às crianças e famílias atendidas: ✓ Busca ativa; ✓ Ficha de Espera; ✓ Matricula/Rematricula; ✓ Avaliação socioeconômica; ✓ Visitas domiciliares; ✓ Encaminhamentos sociais; Conforme a demanda.	Nº de ações de ocorridas	Registros de atendimento	Pontual
	2 Realizar atendimento individual as famílias para orientação e acompanhamento das crianças, sempre que necessário.	Nº de Atendimentos	Relatório de atendimento	Pontual
	3 Promover eventos de integração entre instituição, familia e comunidade. Sendo 6/ano ✓ Familia na Escola (Maio e Agosto) ✓ Festa Junina (Junho/Julho), ✓ Dia mundial do brincar (Maio), ✓ Projeto Presença (Outubro), ✓ Mostra Cultural (Dezembro).	Nº participação.	Registro fotográfico Realeses mídias espontâneas	Pontual
2. Saúde e Bem-Estar: contribuir com a melhoria da saúde das crianças, enfatizando ações educativas e preventivas.	2.1 Realizar triagens nutricionais, e acompanhamento de 100% das crianças, durante o decorrer do ano. ✓ Avaliação nutricional: peso e medida.	Nº de Triagem	Relação de atendimentos. Fotos	3º e 11º Mês

	2.2 Elaborar 02 cardápios semanais, contendo uma alimentação nutritiva e balanceada conforme as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças atendidas.	Nº de cardápios	Copia dos Cardápios	pontual
	2.3 Realizar ações de Proteção social visando a prevenção de doenças **Junto às crianças atendidas:** ✓ Oficinas Nutricionais; ✓ Controle de vacinação; ✓ Agendamento de consultas; ✓ Encaminhamentos de saúde para a rede. **Junto às famílias atendidas:** ✓ Encontros temáticos; ✓ Campanhas; ✓ Oficina de Culinária A serem realizadas conforme a demanda.	Nº de Eventos, Agendamento, Encaminhamentos.	Registros Técnicos	Bimestral

7 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

"Ser integral significa ser total em todas as suas particularidades e ao mesmo tempo na sua integralidade, no SER, do fazer, do criar, do desenvolvimento das capacidades, físicas, cognitivas e emocionais da criança para poder protegê-la para um futuro próximo".

Nesta mediação, a Casa da Criança propõe o Programa Educação Integral para dinamizar o cotidiano vivenciado pelos alunos, de modo a oferecê-los um rol de possibilidades educativas, contextualizada se muito bem planejadas, capazes de possibilitar um despertar para o universo escolar e maior interesse em tudo que é oferecido, levando em consideração as vontades, desejos, o perfil do aluno, a cultura e o que ele traz até a escola. Também busca oferecer através do envolvimento de suas diversas áreas uma educação promotora do conhecimento de si, mas também do mundo; que favoreça a imersão das crianças em diferentes linguagens; possibilidades, vivências e experiências capazes de criar e recriar contextos; capaz de ampliar sua confiança e participação; que possibilite situações de aprendizagens; o contato com diferentes culturas; que incentive a curiosidade, o questionamento, indagação e conhecimento; que promova o relacionamento e a interação; o cuidado e preservação do meio ambiente; a sustentabilidade e biodiversidade da vida na terra. Durante o ano serão realizadas ações conjuntas e articuladas através do oferecimento de **TEMPO, ESPAÇO E CONTEÚDOS** de qualidade, que possam ser desenvolvidos e aplicados de maneira criativa e inteligente, capazes de despertar o interesse da criança em aprender e descobrir, e ao mesmo tempo, utilizando da jornada ampliada das creches para o oferecimento de uma educação de qualidade.

Esse método traz uma atuação, para além dos muros institucionais, de forma a envolver não somente a família no comprometimento com o desenvolvimento infantil, como também toda comunidade no processo construtivo de desenvolvimento integral (social e humanístico) das crianças.

Este Programa **sustenta-se** no princípio da Educação Integral, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil, como também a inspiração na abordagem educativa de Reggio Emilia – Itália, proposta cinquentenária de rompimento com os padrões tradicionais de educação, criada pelo pedagogo e educador Lóris Malaguzzi, que revela a importância das Cem Linguagens da Criança e a Pedagogia da Escuta. Prática conhecida mundialmente devido o rompimento com os padrões tradicionais de educação, já

que sua perspectiva inverte a relação tradicionalista entre o detentor do saber e o recebedor (professor/aluno), onde o professor aprende enquanto ensina, por meio da escuta – ponto central de todo trabalho pedagógico.

8 - OPERACIONALIZAÇÃO

1. Conteúdo de Proteção Social

1.1 – Ações de Apoio Social: compreende ações cotidianas de busca ativa; ficha de espera, matrícula, rematricula, avaliação socioeconômica e cultural; visitas domiciliares; encaminhamentos sociais; aplicação de instrumentais sociais para avaliação e monitoramento, etc.

1.2 - Orientação Individual às Familias: acontece diariamente, fazendo parte das atribuições da equipe técnica de apoio, composta por educadores, assistente social, pedagoga e fonoaudióloga, visando orientar as famílias em seus problemas e dificuldades, reforçar a rede de proteção social da criança, de forma a possibilitar a convivência, o protagonismo familiar; estreitamento de vínculos e fortalecimento dos laços.

1.3 - Eventos de Integração: com foco "primário" na família e comunidade, planejadas todo início de ano com estabelecimento prévio de um cronograma anual de ações construído de forma participativa com funcionários, educadores, colaboradores, famílias, no direcionamento das ações. (Festa Junina; Dia mundial do brincar; Projeto Presença; Mostra Cultural).

2. Conteúdo: Saúde e Bem Estar

2.1 - Triagens Nutricional: visa promover a saúde através do oferecimento de uma alimentação balanceada e desenvolvimento de bons hábitos alimentares que permitam a melhora da qualidade de vida, através da elaboração de cardápios, orientação as crianças, famílias, educadoras e cozinheiras.

2.2 - Elaboração de Cardápios: cardápios nutricionais elaborados semanalmente, conforme necessidades da faixa etária atendida, com alimentos saudáveis, ricos em vitaminas, proteínas, vegetais para uma alimentação balanceada e saudável.

2.3 - Proteção Social: encontros temáticos, campanhas, controle de vacinação e exames neonatais; acompanhamento de casos; encaminhamentos de saúde; agendamento de consultas, anamnese e prontuário.

9- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Qtde	Nome ou Cargo	Meses
		Realizado
1	Assistente Social	24 horas
1	Nutricionista	06 horas

10. ESPAÇO FISICO DISPONIVEL PARA O ATENDIMENTO

Item	Descrição
1	Sala de Orientação Pedagógica
2	Refeitório
3	Cozinha
4	Depósito de Alimento
5	Recepção
6	Saguão

7	Sala de Arquivo
8	Sala de Reunião
9	Sala Coordenação

11. RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO

Item	Descrição
1	Cadeiras plásticas
2	Prateleiras em madeira
3	Quadros/ Lousas/painéis
4	Escrivaninha c/gavetas
5	Cadeiras giratórias
6	Armários para arquivo e pertences
7	Mesas e cadeiras infantis coloridas, para sala de aula e refeitório.
8	Mesas e cadeiras infantis coloridas para atividades em geral.
9	Caixa amplificada Multiuso
10	Datashow
11	TVs e DVDs
12	Aparelhos de som portátil
13	Estante madeira e ferro para livros
14	Mesas para reunião com cadeiras
15	Impressoras
16	Computadores e Notebook c/ monitor, teclado e mouse.
18	Ventiladores de parede e teto
19	Forno Micro ondas
20	Forno Industrial
21	Refrigerador Industrial
22	Outros eletrodomésticos

12 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades de Proteção Social		Início	Término
Etapa 1	1.1	Ações de Apoio social	1°Mês	12°Mês
	1.2	Encontros com as famílias	2° Mês	12° Mês
	1.3	Atendimentos Individuais e acompanhamento a família	1°Mês	12°Mês
	1.4	Eventos de integração famílias e comunidade	2° Mês	12° Mês
Etapa	**Atividades Saúde e Bem Estar**		**Início**	**Término**
Etapa 2	2.1	Triagem Nutricional as crianças atendidas	2°Mês	12°Mês
	2.2	Elaboração de cardápios semanais	2° Mês	12°Mês
	2.3	Diálogo Educadoras e cozinheiras	2° Mês	12°Mês
	2.4	Controle de vacinação	6° Mês	12°Mês
	2.5	Agendamento de consultas	1°Mês	12°Mês
	2.6	Encaminhamentos de saúde para a rede	1°Mês	12°Mês
	2.7	Oficinas Nutricionais com as crianças	2° Mês	12°Mês
	2.8	Oficinas de Culinária com as Famílias;	2° Mês	12°Mês
	2.9	Encontros temáticos;	3° Mês	12°Mês
	2.10	Campanhas;	6° Mês	12°Mês

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O **monitoramento** se relaciona diretamente com a gestão técnica e consistirá num acompanhamento contínuo ou periódico durante todas as etapas de execução do programa. Realizar-se-á com vistas a verificar o cumprimento das metas estabelecidas e atividades programadas, assim como a provisão de insumos para determinar se foram recebidos a tempo, em quantidade, qualidade e se cumpriram com as especificações em função da programação prevista. Ocorrerá com:

EQUIPE: Através do cronograma de atividades, verificando se as metas propostas foram executadas, nas reuniões mensais com a equipe, junto aos educadores e professores para verificar frequência, participação e rendimento.

USUÁRIOS: Durante as atividades, verificando adesão e participação. Nos atendimentos individuais, verificando motivação, interesse e envolvimento nas atividades. Nos contatos diretos e indiretos com a família para verificar nível de satisfação e participação nas reuniões e eventos promovidos pelo projeto.

COM A COMUNIDADE: Na publicização, na comunicação interna e externa, no comparecimento das ações previstas e sua representatividade.

A avaliação será realizada de forma ampla. Será uma oportunidade de amadurecimento e de ajustes para se alcançar o resultado. A avaliação será considerada como elemento natural do processo, entendida como "validação" de resultados e de ações, pois o produto representa a qualidade do processo. Deve ser transparente, criteriosa, participativa e promocional, utilizando de todas as ferramentas e instrumentais de mensuração quantitativa e qualitativa.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FMDCA

10.1 - Valor total do projeto: **R$ 36.000,00**

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Total (R$)
*Solicitado FMDCA	**R$ 36.000,00**		**R$ 36.000,00**
Total Geral			

10.2 - Detalhamento da Despesa

Itens de despesa		Valor Total ($)
Quant.	**Custeio total**	
12 meses	Recursos Humanos - CLT/Salário + 13º Salario Assistente social	**R$ 25.426,18**
10 meses	Prestação de Serviço/RPA (Nutricionista)	**R$ 9.025,30**
10 meses	INSS/RPA	**R$ 2.256,30**
Total Geral (solicitado ao FMDCA)		**R$ 36.707,78**

Ipuã, 02 de Janeiro de 2020.

Walcidio Maranhã de Lima Junior
Presidente da Instituição

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/PLANO APLICAÇÃO DETALHADO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A 1ª INFÂNCIA - EIXO PROTEÇÃO SOCIAL, SAUDE E BEM ESTAR

QTE	ITEM DE DESPESA	Jan	Fev	Mar	Ab	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1	Recursos Humanos - CLT/Salário + 13º Salario Assistente social	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	1955,86	2933,8	2933,79	25426,18
1	Prestação de Serviço/RPA (Nutricionista)	0,00	0,00	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	902,53	9025,3
1	INSS/RPA	0	0	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	2256,3
	Total Geral	1.955,86	1.955,86	3.084,02	3.084,02	3.084,02	3.084,02	3.084,02	3.084,02	3.084,02	3.084,02	4.061,95	4.061,95	36.707,78

O periodo proposto para execução do plano de trabalho é de janeiro a dezembro de 2020. O repasse será feito mensal.

Walcidio Maranhão de Lima Júnior
Presidente

Atos de Pessoal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL CONVOCAÇÃO 29/2020

Ipuã, 07 de Abril de 2.020.
IImo(a) Sr(ta)
CAIO EDUARDO DA SILVA

06ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 02/2015** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO ÁREA DE ESPORTE**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO ÁREA DE SPORTE até o dia 06 de Maio de 2.020.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108 – CEP 14610-000
I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E

O Executivo Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, participa e convida as autoridades, órgãos públicos, entidades, religiosas e classistas, associações civis e população em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do artigo 48, § Único, da Lei Complementar 101/00, a qual será realizada no dia 15 de Abril de 2020, às 15h00, no "PAÇO MUNICIPAL DE IPUÃ", situada à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433, desta cidade.

EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, EXCEPICIONALMENTE SERÁ TRANSMITIDA E PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO **APENAS ONLINE** ATRAVÉS DO LINK www.facebook.com/prefipua/live/

Com a seguinte pauta de trabalho:

- Apresentação e Discussão da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Contamos com a participação da Sociedade em geral, nos prestigiando com a presença online.

Ipuã-SP, 06 de Abril de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL